



MENSAGEM Nº 471/2020.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 471, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul.

Justificamos o reforço da dotação orçamentária pela publicação de portaria e processos de repasse do Fundo Nacional de Saúde FNS - para Enfrentamento da Emergência de Saúde, COVID 19:

- Processo 25000.098026/2020-62 – R\$ 700.000,00

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 16 de julho de 2020.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM585 17/07/2020 10:30



PROJETO DE LEI Nº 471, DE 16 DE JULHO DE 2020.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e complementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1059 – Combate COVID 19 – Administração Geral

33390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (02380065)	R\$ 100.000,00
33390300000 – Material de Consumo (02380065)	R\$ 600.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, serão utilizados recursos provenientes do Convênio com o Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, na fonte de recursos código 02380065 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 16 de julho de 2020.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal